



ASSUNTO:

Alteração traçado de galeria.

JUSTIFICATIVA

O deslocamento da galeria prevista sobre o imóvel, visa liberar construção cujas fundações já se encontram executadas, sem prejuízo ao traçado previsto para a área em questão.

A presente resolução foi originada pelo expediente 002.246534.00.5.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

P. EDGAR
SCHNEIDER

LARGO VESPASIANO

JULIO VEPPPO

RUA PROJETADA

RUA ERNESTO ALVES

AV. PRESIDENTE CASTELO

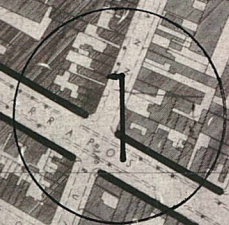
R.F.F.S.A.

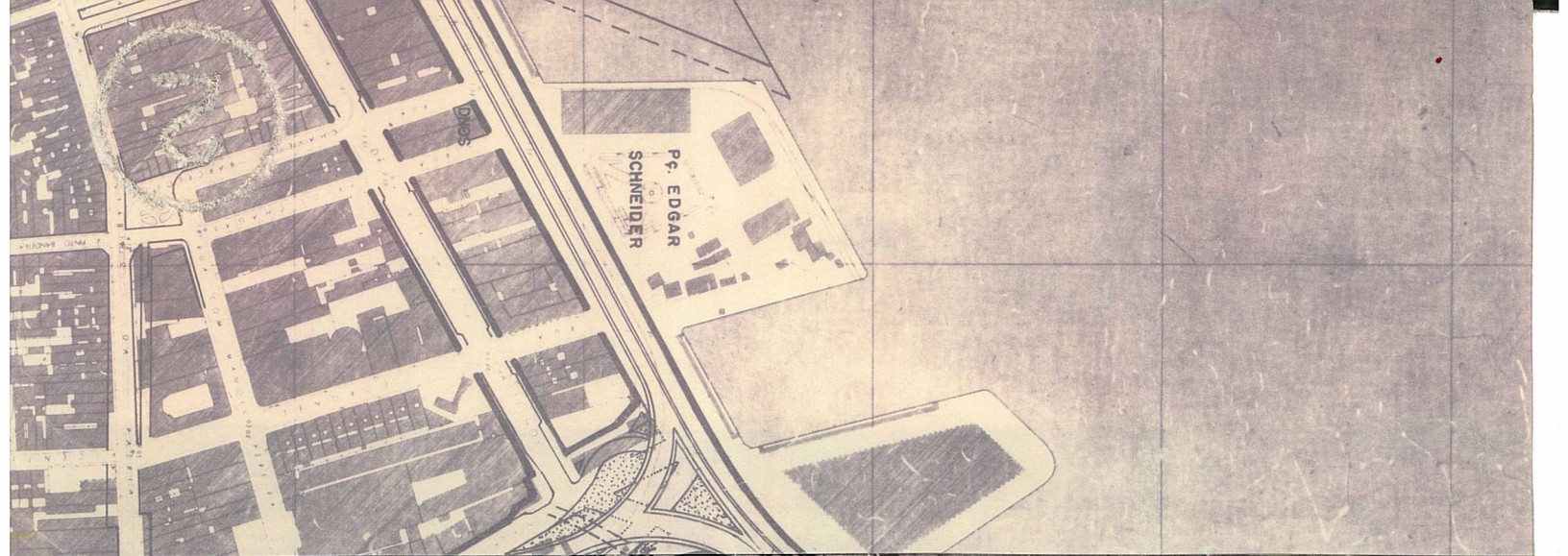
AVENIDA

RUA SÃO CARLOS

RES. 1218/88

ARRAÇA
SANTO OMEU
DE GUSMÃO





P. EDGAR SCHNEIDER



LARGO VESPASIANO

JULIO VEPPA

RUA PROJETA

RUA ERNESTO ALVES

AV. PRESIDENTE CASTELO

R.F.F.S.A.

AVENIDA

RUA SÃO CARLOS

RES. 1218/88

PRACA SANTO JOAQUIM DE GUIMARÃES

2